

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**R E S O L V E**

**NOMEAR GERSON RUDIMAR PETRI**, portador da Carteira de Identidade nº 6.935.165-4 e CPF nº 031.951.169-36, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Bancada, símbolo CC-2, da Câmara Municipal, a partir de 16 de outubro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de outubro de 2008.

**JOÃO MARCOS GOMES**

Presidente